



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Hilda Ottoni Porto Ramos” à Senhora Laura Núbia Prates e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Hilda Ottoni Porto Ramos” à **Senhora Laura Núbia Prates**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade teófilo-otonense, especialmente nas áreas social, cultural e comunitária.

Art. 2º A honraria será entregue em **Sessão Solene** especialmente convocada para esse fim, em data a ser designada pela **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 15 de dezembro de 2025.

~~Ugleno Alves Pereira Santos~~
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador César de Cícero (Projeto de Decreto Legislativo 31/2025)